



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 1/2022

Pregão Eletrônico nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de elevador, com prestação de garantia e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, para atendimento da demanda do Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – centro, Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 18 de janeiro de 2022.

[Handwritten Signature]
Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG. 161 ASS. 8

PORTARIA Nº 014/2022
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 1/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 1/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Metalúrgica Ascurra EIRELI

Valor proposto: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Fornecimento/Instalação, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

LAERTON
WEBER:0453042
1988
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Data: 2022.01.19 08:20:39 -03'00'
Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -	
DATA.	18 / 01 / 2022
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDIÇÃO:	2873



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

162 8

18 de janeiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2873

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2022

PORTARIA Nº 014/2022

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 1/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 1/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Metalúrgica Ascurra EIRELI

Valor proposto: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Fornecimento/Instalação, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA N.º 015/2022.

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, b, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 31 da Lei Municipal nº 690, de 08 de novembro de 2007, e

Com base na Lei Municipal N.º 1611, de 16 de Março de 2020, Art 28, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública **Debora Roberta Ulmer Becker**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil para acumular as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Cantinho Feliz.

Art. 2º CONCEDER a servidora mencionada no artigo anterior, pelo período em que perdurar a designação objeto desta Portaria, Gratificação por Encargos Especiais no montante de 68% (Sessenta e oito por cento) do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br